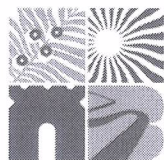


Saúde



BELÉM
PREFEITURA

CAPITAL DA AMAZÔNIA

PROCESSO GDOC Nº 1290 / 2020

PARA: DEAD / SESMA

**ASSUNTO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FINS DE FUNCIONAMENTO DA UMS
CREMAÇÃO - CONTRATO 079 / 2015 - VIGENTE ATÉ 27.02.2025.**

DESPACHO

Senhor Diretor,

Tratam os autos de processo administrativo de locação de imóvel, para fins não residenciais, com o objetivo de funcionamento da UMS CREMAÇÃO, proveniente do Contrato nº 079/2015, que tem sua vigência prevista até o dia 27.02.2025;

Considerando os termos do Memorando nº 1673/2024 – DEAS / SESMA, de 10.12.2024, no qual solicitou-se a prorrogação do contrato pelo período de 06 (meses) a contar da data final da sua vigência;

Considerando o tempo exíguo para a finalização do contrato vigente, até o dia 27.02.2025, bem como a necessidade imperiosa de manutenção das atividades assistenciais de atenção básica à saúde da UMS CREMAÇÃO;

Do exposto, encaminhamos os autos para que sejam realizadas as tratativas desse Departamento Administrativo e Financeiro junto ao proprietário do imóvel, com vistas à adoção de medidas de contenção e redução de despesas nos contratos administrativos desta Secretaria, a fim de garantir o equilíbrio nas receitas e despesas;

Sem mais para o momento, ficamos à disposição para maiores esclarecimentos.

Belém (PA), 30 de janeiro de 2025.

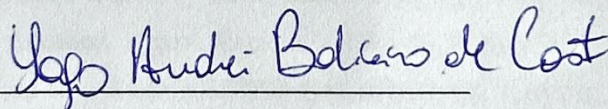
JORGE FACIOLA DE SOUZA NETO
Diretor do Departamento de Atenção à Saúde
DAS / SESMA / PMB.

Jorge Faciola de S. Neto
Diretor
DAS/SESMA

TERMO DE CONCORDÂNCIA DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA
DO CONTRATO DE LOCAÇÃO 079/2015.

Eu, **YAGO ANDREI BALIEIRO DE CASTRO**, brasileiro, portador do RG nº 6.219.822 3 Via PC/PA e CPF nº 003.268.852-00, residente e domiciliado à Rua dos Pariquis, nº 2906, Bairro Cremação, CEP: 66040-045, Belém/PA, denominado doravante como **Locador**, concordo com a prorrogação do Contrato nº 079/2015, cujo objeto é a locação de imóvel para fins não residenciais, localizado na Rua dos Pariquis, nº 2906, Bairro Cremação, CEP: 66040-045, Belém/PA, de propriedade da locadora, no qual funciona a sede da **UMS CREMAÇÃO/ SESMA/PMB**.

Belém/ PA, 12 de dezembro de 2024.



YAGO ANDREI BALIEIRO DE CASTRO
LOCADOR

Ao DEAD/NUCLEO DE CONTRATOS,

Considerando que em reunião realizada nesta data, **06/02/2025**, no Departamento Administrativo e Financeiro da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESMA** com o **SR. YAGO ANDREI BALIEIRO DE CASTRO**, proprietário do imóvel alugado para esta SESMA, através do **CONTRATO DE LOCAÇÃO N° 079/2015**, com vistas à adoção de medidas de contenção e redução de despesas nos contratos administrativos desta SESMA, a fim de garantir o equilíbrio nas receitas e despesas, nos termos do **DECRETO N.º 113.426/2025 – PMB, DE 30 DE JANEIRO DE 2025**, foi proposto ao proprietário a redução do valor mensal da locação.

O proprietário **NÃO ACEITOU**, no momento, a **redução do valor mensal da locação**, atualmente no importe de **R\$ 17.925,15**, sob a alegação de que o imóvel atende as necessidades desta SESMA.

Nesse sentido, a fim de garantir a manutenção do contrato de locação a Administração irá prorrogar o contrato por 90 (noventa) dias, mantendo-se os valores atualmente contratos, e, neste período irá avaliar o imóvel em questão em conjunto com equipe técnica e assistencial quanto os serviços ali prestados por esta SESMA.

EDMAR ROCHA JÚNIOR
DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO
DEAD/SESMA

Edmar dos Santos Rocha Jr
Diretor Administrativo Financeiro
DAF - SESMA / PMB
Port. 054 2025

19/02/25

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS

20 de fevereiro de 2025

GDOC: 1290/2020

Ao: NSAJ

Assunto: Informamos Dotação Orçamentária para prorrogação do Contrato nº 079/2015 de locação de imóvel, a ser firmado entre si a Secretaria Municipal de Saúde - SESMA e o Sr. YAGO ANDREI BALIEIRO DE CASTRO, para à instalação e funcionamento da sede da UMS CREMAÇÃO/ SESMA/PMB, no valor mensal de R\$ 17.925,15, perfazendo um valor Global de R\$ 53.775,45, por mais 90 (noventa) dias a partir do dia 27/02/2025 com término previsto para o dia 28/05/2025, considerando DESPACHO DAS, ATA DE REUNIÃO e MINUTA DO DÉCIMO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 079/2015– SESMA/PMB.

Elemento de despesa: 33.90.36

Função Programática: 2.09.22.10.301.0001.

Atividade: 1169

Fonte: 1600010000

Sub Ação: 001

Tarefa: 003



Luzimar Sousa
FMS/SESMA



Patrícia Martins
Coord. FMS/SESMA

Saúde



BELÉM

P R E F E I T U R A

CAPITAL DA **AMAZÔNIA**

1)PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0001290/2020

2))REQUERENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESMA

3))REQUERIDO: YAGO ANDREI BALIEIRO DE CASTRO

4)OBJETO: PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

DESPACHO

Considerando o disposto no Memorando nº 428/202, enviado pelo DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO - DEAD/SESMA/PMB, que solicita a manifestação do proprietário do imóvel quanto ao interesse em prorrogar a vigência contratual; considerando, ainda, que foram cumpridas todas as exigências legais previstas na Lei Federal nº 8.666/93, ACOELHO o Parecer Jurídico nº 526/2025 - NSAJ/SESMA e o Parecer do Núcleo de Controle Interno nº 199/2025 - NCI/SESMA e **APROVO a MINUTA DO DÉCIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 079/2015**, cujo objeto é a locação de imóvel para fins não residenciais, celebrado com o Sr. YAGO ANDREI BALIEIRO DE CASTRO, residente e domiciliado na Rua dos Pariquis, nº 2906, Bairro Cremação, CEP: 66040-045, Belém/PA, de propriedade do Locador, o qual funciona a sede da UMS CREMAÇÃO/SESMA/PMB.

O presente Termo Aditivo terá duração de 90 (noventa) dias, com início a partir do dia 27/02/2025 com término previsto para 28/05/2025.

Belém, 25 de fevereiro de 2025

Rômulo Simão Nina de Azevedo

Secretário Municipal de Saúde/SESMA

Portaria nº 113.391/20257